

**PORTARIA N.º 386, DE 06 DE MARÇO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Irani  
Pereira da Silva - portadora do Registro Geral n.º 26.730.075-X SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil  
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)  
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei  
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 19 de Fevereiro de  
2018 a 24 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações  
próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de  
2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**